

Data da reunião ordinária: 04-03-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 04-03-2002

Operações Orçamentais: 725.802,97

Operações de Tesouraria: 71.230,07

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião anterior, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - a) Sobre a sua deslocação ao Tribunal de Cascais, na passada semana, no qual decorre uma acção judicial, acerca das 2 Fracções que a Câmara possui na Rua dos Bombeiros, construídos pela Firma Consistência, de Lisboa.

- A Drª Alexandra Pereira tem acompanhado o processo, mas o mesmo está bastante complicado.

- Aguardamos o desenrolar da situação.

- b) Continuando informou que, conjuntamente com o Sr. Vereador da Educação, deslocou-se ao Instituto de Transportes e à Fernave, visitaram as instalações, explicaram-lhes como funcionavam. Pretendem fazer um protocolo com a Câmara, que contemple um subsídio em troca de Bolsas, mas em termos de números, estão completamente desajustados, com as possibilidades da Câmara.

- No entanto, vão-nos enviar uma proposta.

- c) Referiu a reunião que teve, esta semana, na Associação de Municípios do Médio Tejo, o assunto está bem encaminhado e também no próximo dia 6 terá outra reunião em Santarém sobre o Eixo 1.

- 2 - Vereador Sr. João Vieira

- Informou sobre a reunião que se realizou na passada Quarta-feira, da Comissão Toponímia da qual também faz parte o Vereador Sr. Henrique Leal.

- Apresentaram o Regulamento, e tomaram conhecimento dos critérios que regem o mesmo. Foi distribuído um mapa das Ruas da Cidade e vão disponibilizar outro com as Ruas que carecem de atribuição toponímia.

- Nesta reunião estiveram ausentes 2 elementos, da Comissão, designadamente, a Drª Manuela Poitout e o Professor Luís Batista, este, já não reside no Entroncamento, mas está disponível às Quintas-feiras e sextas-feiras.

- Irá realizar-se nova reunião no próximo dia 13 (Quarta-feira).

- Conforme está definido no Regulamento passará a constar além do nome da Rua a fundamentação da mesma, quando exista e serão atribuídos nomes em primeiro lugar de pessoas ligadas ao Entroncamento, em segundo lugar à Região e depois as outras.

- Qualquer Vereador pode apresentar nomes, sugerindo-os à Comissão.

- 3 - Vereador Sr. Costa Ferreira

- a) Informou sobre a Inspeção que no passado dia 18, os técnicos do Ministério do Ambiente efectuaram à ETAR, os quais detectaram duas questões importantes que urge resolver, tais como:

- Descargas de águas na Ribeira de St^a Catarina; e,
- Falta de Medidores de Caudais;
- Têm que existir estes equipamentos fixos, à entrada e à saída dos caudais.
- Aguardemos os resultados das análises efectuadas e respectivos relatórios.
- Teremos que efectuar um levantamento dos resíduos industriais do Entroncamento, para podermos estabelecer determinados parâmetros, a constarem do Regulamento de descargas dado que é uma área muito importante em termos de ambiente e qualidade de vida.
- Quanto às análises o CEGAT tem equipamentos para as fazer periodicamente, não as faz é com a regularidade que é exigida pelo Ministério do Ambiente.

- b) Outra questão que o preocupa, é privatização do Hospital, e segundo o que ouviu, aqui na região será um dos três, o melhor situado e aquele em que o Estado investiu mais, o Hospital de Torres Novas.

- O Vereador Sr. José Eduardo referiu que de facto fala-se na privatização de alguns Serviços. E pelo que julga saber há três grandes empresas, especializadas na área da Saúde, candidatas.

- c) Continuando, o Vereador Sr. António Costa Ferreira levantou a questão, sobre os cortes de energia eléctrica que se continuam a verificar, no Entroncamento.

- Há que chamar a atenção da E.D.P.

- d) Abordou a questão do cão no Cemitério, bem como, daqueles que continuam junto à Estação da C.P.

- O Exmo. Presidente informou que o cão que se encontrava no cemitério já foi retirado, pois era propriedade do funcionário que ali residia e agora está em Torres Novas.

- Quanto aos cães junto à Estação assim como outros que vagueiam pela Cidade, a situação é complicada de resolver a curto prazo, mas a médio prazo, resolveremos a situação. Na próxima Quarta-feira terá uma reunião com o encarregado Lucas para analisarem a questão destes animais, bem como encontrarem algumas soluções para o canil.

- Também, em relação aos cães "Rotweiler", da Praça Duque de Saldanha, na Terça-feira passada, seguiu a notificação para os donos, destes animais, no sentido de darem cumprimento às normas regulamentares que regem a matéria.

- 4 - Vereador Valente de Almeida

- a) Referiu estar satisfeito com desenrolar dos trabalhos no Mercado Diário.

- A parte eléctrica, as caixas, está tudo a caminhar bem.

- Quanto às bancas seria oportuno, fazer uma recomendação ao fiscal, para que este, chame a atenção dos utentes das mesmas, no sentido de terem mais cuidado, no tratamento das bancas.

- No que respeita ao levantamento sobre o estado Geral do Mercado, ficará para uma melhor oportunidade;

- b) De seguida, frisou que leu num jornal, que este fim de semana começaram os "Comboios Turísticos", no Douro.

- Pergunta, se não se deveria pensar neste assunto para o Entroncamento.

- O Exmo. Presidente referiu algumas hipóteses, entre elas um comboio regular do Museu, ao sábado. Tem havido alguns contactos com a Região de Turismo dos Templários e com a Associação de Turismo de Lisboa, sobre este assunto.

- 5 - Vereador Sr. José Eduardo

- a) Focou a problemática dos horários de funcionamento dos estabelecimentos da nossa Cidade. Alguns são confirmados pela Acis, e têm o visto da Câmara e outros não, porque os comerciantes são associados de outras Associações, como por exemplo a Máquina e a ARESP e neste caso, nem sequer vêm à Câmara.

- Mencionou o Regulamento existente e a necessidade de se rever esta norma, bem como se tomasse em consideração a elaboração de protocolos sobre esta matéria.

- Atentos os factos existentes e conforme esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente sobre o assunto, sugeriu para que sejam alertados os Serviços de fiscalização, para relevarem estas situações, enquanto não se resolver o problema.

- b) De seguida referiu a publicidade que foi retirada pelos Serviços Municipais, com excepção da do E. LECLERC, bem como os ofícios remetidos às Firms reclamantes sobre a área de venda ao Público contínua da referida Empresa, e os ofícios endereçados, também, à mesma sobre as reclamações recebidas, as quais não mencionam quaisquer prazos.

- Foi informado pelo Vereador Sr. João Vieira, de que os processos para legalização da Publicidade desta Firma, encontram-se nos Serviços.

- No que respeita à retirada da publicidade, foi pedido exclusivamente aos Serviços, a retirada da publicidade não identificada e a colocada em locais proibidos.

- Por excesso de zelo os Serviços de Fiscalização retiraram alguma publicidade indevidamente.

- Mas tem que haver um critério de justiça, porque quem não paga não pode ter os mesmos direitos daqueles que cumprem com as suas obrigações.

- O Regulamento da publicidade está a ser elaborado, brevemente será apresentado à Câmara.

- Posto isto, o Vereador Sr. José Eduardo considerou-se esclarecido, vai continuar a diligenciar o processo.

- 6 - Vereador Sr João Vieira

- Apresentou um processo que tratou em conjunto com o Vereador Henrique Leal, relativo à cedência de objectos oferecidos pelos familiares do Artesão José Fernando Farinha Castelo, falecido no dia 1 de Janeiro do corrente ano.

- Leu um documento dos familiares do mesmo, Srs Francisca Rosa Sala, Francisco Farinha Castelo e Maria Rosa Pires Castelo, na qualidade de proprietários dos bens móveis que fazem parte da relação anexa ao respectivo documento e que oferecem à Câmara Municipal do Entroncamento para que sejam usados para os fins culturais julgados convenientes.

- As peças que agora oferecem, foram todas trabalho elaborado pelo falecido Artesão, e que são:

- "Guarda-Jóias em estanho - 5 ;

- Guarda-Jóias em Madeira Pintado - 2;

- Molduras em Estanho - 13;
- Placa Identificativa - 1;
- Placa com Brasão de Vila Franca de Xira - 1;
- Porta-Chaves - 54;
- Pratos em Estanho - 5;
- Quadros em Circulo - 5;
- Quadro em Cobre - 1;
- Quadro em Estanho - 14;
- Quadro em Estanho com Moldura em Madeira - 12;
- Quadros Pintados - 10;
- Quadro com rosto do Sr. Castelo (feito a carvão por um colega) - 1;
- Trípticos - 3;
- Objectos esculpidos em pedra - 1 imagem de Luís Camões - 1 imagem representando um homem sentado;
- Por Concluir - 1 Tríptico."
- A Câmara, tomando conhecimento, aceitou este espólio, comprometendo-se a realizar uma exposição retrospectiva do mesmo.

- 7 - Vereador Sr. Henrique Leal
- a) Deu conhecimento sobre a ideia que tiveram para a comemoração do "Dia Mundial da Floresta", que terá lugar no próximo dia 21 de Março, sob o título "Criança a Sorrir-Cidade a Florir".
- Este processo irá ser partilhado com o Vereador da Educação, dado que vai ser lançado nas Escolas.
- Estão a ultimar os preparativos, sobre qual o tipo de semente ou bolbo que cada criança vai oferecer, através de um envelope da Câmara Municipal do Entroncamento, contendo ainda, uma frase da criança.
- b) De seguida, informou que dado estarmos ainda em fase de planificação para o ano inteiro está a ser elaborada a agenda para o segundo semestre do ano.
- Solicita ao Sr. Presidente que faça um pequeno editorial para integrar na mesma.

CENTRO DE SAÚDE-ENTRONCAMENTO

COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

- Na sequência da deliberação de 18 de Fevereiro corrente, relativa ao ofício nº 1250, datado de 31 de Janeiro findo, do Ministério da Saúde - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Santarém, a solicitar indicação do representante deste município para integrar a Comissão Concelhia de Saúde.
- Nesta altura, após algumas trocas de impressões e face às informações que entretanto foram prestadas pela A.R.S. no sentido de "por indicação telefónica da ARSS, o representante do Município deverá ser um eleito local" e "por telefonema hoje efectuado com a ARSS, o representante do Município deverá ser um Vereador ou mesmo o Exmo. Presidente", confrontadas com a Lei, o Exmo. Presidente assumiu esta posição, representando, assim, o Município na Comissão Concelhia de Saúde, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 68º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

PRORROGAÇÃO FASE CONTA CORRENTE-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

- Fax nº 172/02-DCP, datado de 13 de Fevereiro corrente, da Caixa Geral de Depósitos, a informar que a fase de conta corrente do empréstimo 0282/000020/387/0019, termina em 24 de Fevereiro de 2002.
- Informam também, na sequência de anteriores contactos e em resposta ao nosso fax nº 13/DF/02, que se encontram receptivos para proceder à sua prorrogação por mais 6 meses.
- Mais informam que tendo em conta que a operação em causa foi contratada em 24/08/99, e em face da actual conjuntura do mercado, solicitam o acordo e compreensão deste Município, por forma a introduzir-se um arredondamento para 1/4 p.p. superior da taxa de juro contratual a vigorar para e referida operação.
- Para o efeito o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, prestou a seguinte informação:
 - "Relativamente ao assunto referido no fax da CGD, refere o seguinte:
 - 1) Quanto ao funcionamento em regime de conta-corrente, de acordo com o nº 1 das Cláusulas Contratuais, ele tinha uma duração de 2 anos, podendo, por acordo entre as partes ser alargado até aos 4 anos.
 - A questão coloca-se porque a Câmara não utilizou a totalidade do empréstimo até esta data.
 - Com efeito, restam +/- 29.000 contos, alguns respeitando a obras em curso, mas outros a obras das quais ainda não se avizinha o seu começo ou situações ainda por definir, como é o caso de:
 - Infraestruturas do Lugar de Casais Formigos--10.000 contos
 - Alargamento (...) Forças Armadas-----10.000 contos
 - Equipamento para desentupimento de esgotos---5.000 contos
 - Caso a CGD não dê o seu acordo à prorrogação do prazo para funcionamento em conta-corrente, acontece que passaremos a pagar juros sobre a totalidade do capital, mesmo não o tendo utilizado totalmente.
 - E neste cenário, há 2 hipóteses a considerar:
 - a) Continuamos à espera que existam condições para o desenvolvimento dos projectos que faltam e suportamos os encargos com os juros da totalidade do capital, ou
 - b) Estudamos a hipótese de afectar os valores em causa a projectos que tenham "pernas para andar" - como por exemplo, entrar como participação da Câmara na aquisição das instalações do Sottomayor, ou reforçar o financiamento da piscina, etc. Informo que a mudança de finalidade necessita de aprovação pela Assembleia Municipal.
- 2) A CGD pretende uma alteração ao contrato-base assinado, o qual, como se pode ver na fotocópia que se anexa, era bem claro nos seus pontos 8.1 e 8.2
- 3) Em resumo, não sou favorável a uma alteração da taxa de juro, tanto mais numa altura em que a Câmara está em vias de contratar novos financiamentos."
 - Posto isto, o Exmo. Presidente explanou a sua opinião e esclareceu diversos pontos sobre este processo, bem como todos os Srs Vereadores se manifestaram sobre o mesmo, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com 6 votos a favor (do Exmo. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs João Vieira, José Eduardo , Valente de Almeida e Henrique Leal) e,
 - 1 voto contra (do Vereador Sr. António Costa Ferreira), concordado com a alínea b) do ponto um da informação do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, solicitando assim, à Assembleia Municipal a devida autorização para

transferir a importância remanescente do empréstimo de 400.000 contos, no montante de 25.000 contos, para o projecto de "Aquisição do Edifício do Banco Sottomayor (Pisos 1 e 2)".

- Nesta conformidade e em relação ao pedido de aumento da Taxa de juro feito pela Caixa Geral de Depósitos, através do seu fax referência 172/02-DCP, de 13/02/02, a Câmara deliberou não aceitar esse pedido visto que, nas condições acima expostas, o empréstimo ficará totalmente utilizado.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. António Costa Ferreira:

- "Voto contra uma situação para manter uma postura que anteriormente tínhamos assumido.

- Não retirar verbas do saneamento dos Casais Formigos que irá afectar as expectativas das populações que há anos a fio querem o seu problema resolvido.

- As outras verbas (equipamento para desentupir esgotos e Ciclovia da Avenida das Forças Armadas não tenho nada contra à afectação das verbas nem aquisição das Instalações do Banco Sottomayor.

- Estaria na disponibilidade na da afectação destas verbas, inclusive dos Casais Formigos se já houvesse uma definição clara e uma garantia para o início das obras dos Casais Formigos, situação esta que ainda não se verificou."

- Do Exmo. Presidente, que também foi subscrita pelo Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs João Vieira e José Eduardo e Valente de Almeida:

- "Votámos favoravelmente à transferência das verbas em causa, porque em reunião do anterior executivo sobre "Plano de Actividades", houve uma definição clara e uma garantia de todos os Vereadores para que parte das infraestruturas dos Casais Formigos, nomeadamente o saneamento, fossem contemplados nesse mesmo "Plano de Actividades".

- Este projecto será candidatado ao "Eixo 1 - medida 2 do QCA III".

PARÓQUIA DO ENTRONCAMENTO

PARÓQUIA DA Nª SRª DE FÁTIMA

- Carta datada de 20 de Fevereiro corrente, da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, a solicitar a comparticipação desta Câmara Municipal para construção da 2ª Fase do "Complexo Paroquial da Igreja de Nossa Senhora de Fátima".

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto para análise numa próxima reunião.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTR

ASSOC.PATINAGEM DO RIBATEJO-TORNEIO INTER REGIÕES-DESLOCAÇÃO

- Ofício nº 108/02, datado de 22 de Fevereiro findo, da Associação de Patinagem do Ribatejo, a solicitar o apoio desta Câmara no sentido de minorar as despesas com a deslocação dos seus atletas de Hóquei em Patins, nos próximos dias 21-22-23 e 24 de Março, a Santiago do Cacém - Sines, a fim de participarem no Torneio Inter-Regiões.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, indeferir a petição, atendendo à inviabilidade de cedência de transporte para os quatro dias solicitados, entendendo ainda a Câmara, não dever subsidiar as despesas com a deslocação, solicitando-se à Associação que futuramente apresente mapa detalhado dos encargos da actividade alvo do pedido de subsídio, bem como a indicação da residência dos atletas participantes e respectivos escalões etários.

ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/CONCELHO

TORNEIO CIDADE ENTRONCAMENTO "RONALDO VALDIVIÉ"

- Ofício nº 40/DR, datado de 13 de Fevereiro findo, da Associação de Judo do Distrito de Santarém, a comunicar que vão realizar à semelhança do ano transacto, o Torneio da Cidade do Entroncamento "Ronaldo Valdivié", em 25/08/2002.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, apoiar a iniciativa ficando o Exmo. Presidente encarregado de negociar com a Associação, para posterior decisão final.

PESSOAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APOIO JURÍDICO DR. PAULO MOURA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo relativo ao contrato de prestação de serviços que a Câmara possuía com o Dr. Paulo Jorge Teixeira da Veiga Moura na área do pessoal-apoio jurídico, e o qual terminou em Dezembro de 2001.
- Sobre esta questão focou diversas situações, entre elas a reunião que teve com o Dr. Paulo Moura, na passada semana, sendo de opinião não ser de renovar este contrato, dado pretender, num futuro próximo contratar um técnico de Recursos Humanos.
- Também, é sua intenção efectuar brevemente um contrato de avença com um Consultor Jurídico para diversos assuntos da Câmara.
- Terminada a explanação do Exmo. Presidente, todos os Srs Vereadores manifestaram as suas posições sobre este processo, tendo, a Câmara deliberado, por unanimidade, não renovar o contrato de prestação de Serviços com o Dr. Paulo Jorge Teixeira da Veiga Moura.
- Mais deliberou abrir concurso público, para admissão de um Técnico Superior de Recursos Humanos, a Termo Certo.

REGULAMENTOS

PROJECTO DE REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

- Da Técnica Superior Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação relativa ao "Projecto de Regulamento de Controlo Interno":
- "1 - Situação Actual:
- 1.1. No dia 3 de Dezembro de 2001, foi presente em reunião de Câmara o Projecto de Regulamento de Controlo Interno; o qual foi aprovado por unanimidade.
- 1.2. Seguidamente foi enviado para publicação na II série do Diário da República, não tendo sido enviado à Assembleia Municipal para sancionar.
- 2. Análise à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro:
- De acordo com a análise à primeira alteração à Lei nº 169/99, que estabelece o quadro de competências dos órgãos do município, em matéria regulamentar:
- "Compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:
- ...
- e) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo;..." - Alínea e) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 5 -A/2002 de 11 de Janeiro-
- 3. Neste sentido conclui-se o seguinte:
- a) Cabe à Câmara Municipal elaborar e aprovar a norma de controlo interno, não sendo necessária a sua aprovação pela Assembleia Municipal
- b) Como não se trata de um regulamento com eficácia externa, reportando-se estritamente a questões de natureza interna dos serviços, não se encontra sujeito às regras procedimentais constantes no Código de Procedimento Administrativo, isto é, está dispensado de publicação na II série do Diário da República e da posterior apreciação pública para recolha de sugestões (artº 118 do CPA).

- 4. Propõe-se o seguinte:

- a) Uma vez que não consta do elenco das competências da Assembleia Municipal a aprovação da norma de controlo interno; não tendo portanto este órgão que se pronunciar, deverá V. Ex^a. fazer presente novamente este assunto em Reunião de Câmara a fim de se proceder à alteração de Projecto de Regulamento de Controlo Interno para Norma de Controlo Interno, caso assim o entendam.

- b) Se assim a Câmara entender deverá também ser enviada à Assembleia Municipal a Norma de Controlo Interno, a título de conhecimento; não sendo necessário a sua publicação em D.R."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PROG. ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DO ENTº

PROJ.REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA DO ENTRONCAMENTO

Da Chefe de Repartição Lurdes Santos, foi presente uma informação relativa ao assunto de "Projecto de Requalificação e Reabilitação Urbana do Entroncamento", que consta do seguinte teor:

- " Relativamente ao assunto em título, o qual foi objecto de deliberação em reunião realizada em 3/9/2001, verificou-se, agora, que no seu texto, ponto 4 - 3º parágrafo, da informação do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros transcrita na mesma acta, onde consta a palavra "violência" deverá constar a palavra "vivência".

- Assim e por este facto, deverá o texto da acta desta deliberação ser presente, de novo, a reunião de modo a ser rectificado."

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da respectiva deliberação, a qual, a seguir se transcreve na integra.

- Assim:

"PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Recursos Financeiros foi presente a seguinte informação referente ao " Eixo 2 PORLVT - Medida 2.3 Valtejo - Qualificação Urbana":

- 1. No seguimento da reunião havida com o Sr. Engº António Marques - gestor do Valtejo - no passado dia 1 de Agosto, foram abertas perspectivas relativamente à apresentação de uma candidatura sobre requalificação urbana. Dado que entre os documentos que na circunstância apresentámos se incluía um esboço de uma intervenção ao nível do solo (arranjo urbanístico) e ao nível do subsolo (estacionamento) na zona envolvente ao mercado diário, foi o mesmo olhado com interesse e considerado potencialmente candidatável.

- 2. Nessa sequência, e de acordo com as orientações de V^a. Ex^a., foram estabelecidos contactos com técnicos da área urbanística no sentido de ser discutido o assunto e tentar obter um projecto que integrando diversas componentes, abrangesse uma área que, sujeita a uma intervenção de requalificação, pudesse alcançar os objectivos da Câmara, no que toca a:

- ordenamento de tráfego;

- estacionamento;

- dinamização comercial;

- preservação do contexto histórico (ligação ao caminho de ferro);

- incremento da qualidade de vida.
- 3. O "grupo de trabalho" entendeu propor uma intervenção que em termos gerais se descreve do seguinte modo:
 - 3.1. Encontra-se definido um corredor urbano fundamental que liga a Estação de Caminho de Ferro - símbolo vivo do nascimento do Entroncamento - ao Edifício dos Paços dos Concelho, sala de visitas e de administração do município. Este corredor, em parte já construído - Rua Luís Falcão de Sommer - deverá ser complementado com a intervenção que agora se pretende realizar, a qual deve igualmente contemplar a ligação ao Museu Nacional Ferroviário através do prolongamento da já existente passagem superior sobre as linhas férreas.
 - 3.2. A demografia do concelho/cidade caracterizada por um enorme crescimento populacional - 4º concelho da RLVT em crescimento relativo,- impõe um olhar sobre a problemática da qualidade de vida da sua população o qual forçosamente passará pela facilitação do acesso aos locais de lazer e de descompressão. No caso, o "grupo de trabalho" propõe a construção de uma ciclopista que, à semelhança do que acontece em todos os países europeus mais desenvolvidos, facilite à população a utilização de um meio de transporte popular, económico, saudável e ecológico que ligue as escolas e a cidade ao Parque Natural do Bonito (vd. planta anexa).
- 4. Com esta intervenção, dar-se-ia continuidade ao investimento efectuado na Rua Luís Falcão de Sommer - principal via no centro da cidade - o qual foi participado pelo FEDER. A integração desse investimento num projecto mais amplo de requalificação urbana, viria contribuir para uma maior rentabilização do mesmo, tornando-o cada vez mais uma peça central deste corredor.
- Por outro lado, a intervenção justifica-se pela necessidade urgente de dar outro tipo de condições de urbanismo à enorme massa populacional que escolheu o Entroncamento como residência. Os recentes números obtidos nos Censos 2001, mostram que o concelho/cidade cresceu 51% em 20 anos e que possui uma densidade populacional de 1.295 hab/Km2.
- Esta população, eminentemente urbana, necessita de condições de vida características de um núcleo urbano onde a vivência seja realidade agradável e não uma realidade penosa em que a médio prazo se converterá, caso a Câmara não actue nas áreas de sua responsabilidade.
- Este projecto - um "polis em ponto pequeno" - poderá converter a área de intervenção num local de bastante qualidade incrementando a qualidade de vida, e preservando a história do concelho.
- 5. Propõe-se assim, que a Câmara analise este assunto e que delibere sobre:
 - as ideias apresentadas
 - as medidas a tomar
 - o interesse em desenvolver os projectos relacionados
 - a pretensão em apresentar candidaturas aos Fundos Comunitários."
 - A Câmara concordando com a ideia exposta, aceita-as, deliberando fazer consultas para pedidos de orçamentos, por ter sido considerado de interesse para o Município e tendo ainda deliberado candidatar este projecto ao programa Valtejo.
 - O Exmo. Presidente ficou encarregue de nomear um Grupo de Trabalho.
 - Entendeu o Sr. Vereador António Costa Ferreira referir que é pena que só agora se avance quando em 11/7/99, já fizera propostas para a Câmara se candidatar ao Valtejo.
 - Lembrou o Sr. Vereador Luís Boavida que em 1995 já o PDM previa a Ciclovía.
 - Assim tudo visto, a Câmara deliberou por unanimidade, homologar os pedidos de propostas solicitados pelo Exmo. Presidente aos seguintes gabinetes:

- Infraprojecto, Ld^a;
- Electrino, Ld^a;
- AJZ, Ld^a;
- 2 HM, Ld^a;
- CEIT-Consultores, Ld^a.
- Dada a urgência do processo - conforme resultou da reunião havida na CCRLVT - a Câmara deliberou que o concurso decorresse ao abrigo da alínea a) do artigo 84º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, portanto concurso limitado sem apresentação de candidaturas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACTAS E REUNIÕES DE CÂMARA

ENVIO DE CÓPIAS DAS ACTAS AOS PARTIDOS POLÍTICOS COM ASSENTO NA A. MUNICIPAL

- Da Chefe de Repartição Lurdes Santos, foi presente a seguinte informação relativa ao envio de cópias das actas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal:
- " Em 30/10/84, deliberou a Câmara enviar fotocópias das actas do Município ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a cada Grupo Parlamentar da mesma Assembleia.
- Em reunião de 14/5/85, deliberou, de novo, a Câmara Municipal, continuar a remeter as cópias das suas actas aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Municipal, à data.
- Como nesta data têm assento na Assembleia Municipal os seguintes partidos:
- P.S.D., P.S., C.D.U., C.D.S., B.E., bem como, um representante do Grupo P.E.S., e com vista a ultrapassar as deliberações anteriormente existentes, questiona-se se é de remeter as cópias das referidas actas aos Grupos indicados."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder ao envio das actas aos Partidos com assento na Assembleia Municipal, de acordo com a informação prestada.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENT. PASSEIOS - QCA III - EIXO 1 - R. ALMADA NEGREIROS-PAV.

- No seguimento da deliberação de 10 de Dezembro de 2001, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da " Rede Viária, Arruamentos e Passeios
- QCA III - Eixo 1 (Rua Almada Negreiros) - Pavimentação", e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório de Comissão de Análise elaborado em 13 de Fevereiro de 2002, que a seguir se transcreve:
- ...
- "Decorrido o prazo estipulado no nº 1 do artº 49º do D.L. nº 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.
- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a., pelo valor de 95 807.46 € (noventa e cinco mil oitocentos e sete euros e quarenta e seis cêntimos), (o equivalente a 19 207 671\$00 - dezanove milhões, duzentos e sete mil seiscentos e setenta e um escudos), + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.
- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 2 do artº 100º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º Antº Rodrigues Capela & Fºs, Lda - 95 807.46 € - 19 207 671\$00 - 3 meses
- 2º Manuel Manso Nunes, Lda - 97 089.06 € - 19 464 609\$00 - 90 dias
- 3º António Emílio Gomes & FºS, Lda - 105 173.54 € - 21 085 402\$00 - 90 dias
- 4º Construtora do Lena, S.A. - 117 194.89 € - 23 495 466\$00 - 90 dias
- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no nº 2 do artº 101º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."
- Findo o prazo previsto no artº 101º do D.L. nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise o seguinte Relatório Final:

- ...

- " Decorrido o prazo estipulado no nº 2 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos treze de Fevereiro do ano dois mil e dois deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda, pelo valor de 95 807.46 € (noventa e cinco mil oitocentos e sete euros e quarenta e seis cêntimos), (o equivalente a 19 207 671\$00 - dezanove milhões duzentos e sete mil seiscentos e setenta e um escudos), + IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Almada Negreiros - Pavimentação)", à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., pelo valor de 95 807.46€ (noventa e cinco mil oitocentos e sete euros e quarenta e seis cêntimos), mais IVA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 2ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 282 550 Euros (duzentos e oitenta e dois Euros, quinhentos e cinquenta Cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:

- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Serviços Administrativos, Financeiros e de Fiscalização;
- Serviços Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde;
- Obras e Urbanismo;
- Águas;
- Saneamento;
- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Jardins e Meio Ambiente;
- Educação;
- Cultura; e
- Desporto.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 192/01 – MANUEL SIMÕES RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 192/01, em nome de Manuel Simões Rodrigues, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - Quinta do Bonito lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionantes do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/2/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 243/01 – JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO FERNANDES

- Presente o processo de obras número 243/01, em nome de João Paulo da Conceição Fernandes, referente à construção de uma moradia na Rua Xanana Gusmão - lote 9, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionantes do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/2/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 98/98 – LUIS CARVALHO DE MATOS

- Presente o processo de obras número 98/98, em nome de Luís Carvalho de Matos, referente à reapreciação da construção de um armazém na Zona Industrial - lote I 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/2/2002, com voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira, que mantém a sua posição anterior.

ESCOLAS AGRUPAMENTO VERTICAL

PROPOSTA AGRUP./VERTICAL-ESCOLA/JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO ENTº

- Pelo Vereador Sr. João Vieira, foi presente o ofício nº 111, datado de 28 de Fevereiro findo, da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Ruy d'Andrade, a enviar a "Proposta de Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância do Concelho de Entrancamento".

- Após o Sr. Vereador ter explanado sucintamente o conteúdo deste protocolo, a Câmara tomando conhecimento do mesmo, mostrou-se favorável à proposta de Agrupamento Vertical apresentada, alterando, assim, a sua posição anterior que apontava no sentido de Agrupamento Horizontal.

- O Sr. Vereador António Ferreira, fez a seguinte declaração escrita:

- " Sinto com profunda preocupação, nos últimos anos, na área da educação, a continuidade e aprofundamento da política de direita, que mantém como linha condutora da intervenção governativa a crescente desresponsabilização do Estado, o financiamento público do ensino privado, a substituição de critérios pedagógicos em prol de critérios economistas e elitistas. Esta política está a resultar na degradação progressiva do sistema de ensino, verificável nos indicadores estatísticos europeus e mundiais.

- A CDU luta por uma escola com autonomia e com participação; um sistema não governamentalizado, dotado de autonomia democrática e com financiamento suficiente e regular previsto numa Lei de financiamento que deverá ser criada para a educação; alargamento da escolaridade obrigatória; criação e o desenvolvimento de uma componente social, de apoio às famílias, nas escolas públicas e a dignificação e valorização das carreiras docentes.

- As Câmaras como qualquer instituição democrática devem fazer ouvir, a sua voz de indignação por o que se passa nesta área em Portugal."

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 46.700,15 euros (quarenta e seis mil, setecentos euros e quinze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2015 à 2112.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.